

## RESOLUÇÃO Nº 43/08-COUN

*Revoga a Resolução nº 39/07-COUN que trata da composição do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal do Paraná, órgão deliberativo, normativo e consultivo da Administração Superior, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 042/08 exarado pelo Conselheiro Luís Augusto Koenig Veiga no processo nº 034168/2007-25 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 39/07-COUN que alterou o inciso IV do art. 16 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

IV- dois representantes de cada classe docente da carreira de magistério superior e dois representantes do magistério de segundo grau da Universidade Federal do Paraná, eleitos na forma regimental, permitida uma recondução;”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 17 de abril de 2008.

Carlos Augusto Moreira Júnior  
Presidente